



## **Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba**

### **EDITAL Nº 08/2018/TRIBUNAL PLENO**

O Auditor Presidente deste Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba Dr. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber ao(s) que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que a pessoa Física e Jurídica, cujo processo segue relacionado ficam **CITADAS** e **INTIMADAS**. Que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **(Segunda-feira) dia 19 de Novembro de 2018, com início às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos)**, no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Roger, João Pessoa, Paraíba.

**Processo nº 037/2018** - O processo em epígrafe trata de **MANDADO DE GARANTIA COM PEDIDO DE LIMINAR**, Impetrante Sport Club Campina Grande, Impetrado Federação Paraibana de Futebol e Querelado Desportiva Perilima de Futebol. **Auditor relator: Dr. Augusto Ulysses Pereira Marques.**

**Processo nº 038/2018** - O processo em epígrafe trata de **PEDIDO DE INSTAURAÇÃO “INQUÉRITO”**, Impetrante Sport Club Campina Grande, Impetrado Federação Paraibana de Futebol e Querelado Desportiva Perilima de Futebol. **Auditor relator: Dr. Augusto Ulysses Pereira Marques.**

**Procurador Geral do TJDF/PB: Dr. Fernando José Uchôa de Moura Neto.**

João Pessoa, 14 de Novembro de 2018

Carlos Antônio Marques da Silva  
Secretário do TJDF – PB